



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

E D I T A L N° 19, de 22 de abril de 2009.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM torna público, para conhecimento geral, que serão abertas, no período de **26/04 a 17/05/2009**, as inscrições ao **Processo Seletivo Macro Verão – PSMV2009**, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior para o segundo semestre letivo de 2009, a serem ministrados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins. O PSMV será realizado de acordo com as Resoluções nº 026/2006 nº 040/2004, nº 042/2003 e nº 046/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1 - DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas, oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2009, distribuídas nos diversos cursos de graduação da UFAM ministrados nas sedes dos *campi* dos pólos: **Alto Solimões** (Benjamin Constant), **Médio Solimões** (Coari), **Médio Amazonas** (Itacoatiara), **Vale do Rio Madeira** (Humaitá) e **Baixo Amazonas** (Parintins).

2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 – São oferecidas **1.141** (mil cento e quarenta e uma) vagas, distribuídas conforme o quadro de cursos e vagas, às quais concorrem os candidatos inscritos.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário, podendo ser paga em qualquer posto ou agência bancária.

3.2 – As inscrições serão efetuadas somente via Internet na página www.comvest.ufam.edu.br. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

3.3 – Os candidatos que preencherem a ficha de inscrição eletrônica entre 15:00h do dia 15.05.2009 e 23:59h do dia 17.05.2009 deverão efetuar o pagamento no dia 18.05.2009, impreterivelmente até o final do horário bancário.

3.4 - O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST, os meios necessários à realização de sua prova.

3.5 - No ato da inscrição, o candidato optará por **Espanhol, Inglês** ou **Francês**, para a prova de Língua Estrangeira. O candidato que não se manifestar sobre o idioma pretendido será automaticamente incluído na opção **Inglês**.

3.6 - É responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

3.7 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.8 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, não cabendo ao candidato qualquer recurso após inscrever-se quanto às normas contidas neste Edital.

4 – DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA ARTES PLÁSTICAS

4.1 – Os candidatos que optarem pelo Curso de Artes Plásticas serão submetidos a um Teste de Habilidade Específica, conforme estabelecido na Resolução nº 059/2006 - CONSEPE/UFAM.

4.2 – O período para realização do Teste de Habilidade Específica será de **18 a 20/05/2009**.

4.3 – Os candidatos deverão contatar com o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSET (Parintins), pelos telefones (92) 3533-2617/2251, para agendar a data e o horário da realização do Teste de Habilidade Específica.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

4.4 – Forma do Teste de Habilidade Específica

Curso de Artes Plásticas			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	DESENHO DE CRIAÇÃO	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre.	20 minutos
2ª Fase	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	TESTE OBJETIVO DE DESENHO GEOMÉTRICO	O candidato fará uma prova escrita, que medirá as noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

4.5 – O Teste de Habilidade Específica será realizado somente em Parintins.

4.6 – O candidato reprovado no Teste de Habilidade Específica poderá optar por outro curso relacionado no quadro de cursos e vagas deste Edital.

4.6.1 – A nova opção deverá ser feita em formulário disponível na página www.comvest.ufam.edu.br, a ser impresso, assinado e encaminhado via fax 92 3533-2251 ou entregue pessoalmente na sede do Campus Universitário – Parintins, até o dia **22.05.2009**.

5 - DA ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

5.1 - O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, informa o local de prova, os dados pessoais, o curso para o qual foi inscrito e a língua estrangeira pela qual optou. A partir do dia **29/05/2009**, o CCI será disponibilizado via Internet, na página www.comvest.ufam.edu.br. As correções dos dados pessoais que se fizerem necessárias poderão ser solicitadas no período de **29/05 a 09/06/2009**, pela página supra mencionada ou via fax (92) 3305-4212.

5.2 – O CCI não substitui o documento de identidade que deverá ser apresentado na entrada da sala de aplicação de prova.

6 - DAS PROVAS

6.1 – Datas de realização das Provas:

- **Dia 14/06/2009** – das **8h às 13h** (horário Manaus), **Prova de REDAÇÃO e Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 1.**
- **Dia 15/06/2009** – das **8h às 12h** (horário Manaus), **Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 2.**

6.1.1 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 1**, com 60 (sessenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Literatura Brasileira, 05 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História;

6.1.2 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 2**, com 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química.

6.2 – O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

6.3 - Cidades onde serão realizadas as Provas:

- Benjamin Constant
- Coari
- Itacoatiara
- Humaitá
- Parintins

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 8 (oito) horas.

7.1.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

7.2 - Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

7.3 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte (ainda válido), Certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho, e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo).

7.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.4 – Durante a realização de todas as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

7.5 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando **bip, telefone celular, relógios de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm tops, notebooks, ou outros aparelhos eletrônicos** que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do concurso.

7.6 - Somente será permitido preenchimento do Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.7 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

7.8 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3 (três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em Termo no qual atestem que o lacre do envelope de prova não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, com o lacre correspondente.

7.10 – O envelope contendo as folhas de resposta e/ou as folhas de redação entregues pelos candidatos, deverá ser lacrado e rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

7.11 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.

7.12 – Será eliminado do concurso o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova.

7.13 - Não haverá segunda chamada para as provas.

7.14 - Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar provas fora do local previamente estabelecido.

7.15 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Resposta e a folha de Redação.

7.16 - Na correção do Cartão-Resposta será atribuída pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

7.17 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.

7.18 – Os candidatos só poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas após transcorridos noventa minutos de seu início, mediante entrega de seu caderno de prova, folha de redação e do cartão-resposta. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do processo seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

7.19 – Questionamentos sobre qualquer questão das provas deverão ser feitos por escrito, fundamentados e encaminhados à COMVEST no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito da respectiva prova.

7.20 - Não obstante ter o Processo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas individuais relacionadas com este Processo Seletivo.

7.21 - A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

7.22 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo dirigente da Universidade Federal do Amazonas.

8 - DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1 - A matrícula institucional do candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, nas sedes dos *campi* localizadas nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins, de 14 a 16/07/2009. A matrícula institucional poderá ser efetuada pelo próprio candidato, por procurador mediante instrumento particular ou por parente do candidato.

8.2 – Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia):

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (devidamente registrado);
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF.

Obs: além dos documentos o candidato deverá entregar no ato da matrícula uma foto 3x4, recente.

8.3 - Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, xx de abril de 2009.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

PSMV2009 - Cursos e Vagas

Cód	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
CAMPUS DO PÓLO ALTO SOLIMÕES (Sede em Benjamin Constant)				
01	Administração em Gestão Organizacional	Diurno	Bacharelado	44
02	Antropologia	Diurno	Bacharelado	46
03	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	Licenciatura e Bacharelado	39
04	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	44
05	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola	Diurno	Licenciatura Dupla	45
06	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	48
SUB-TOTAL				266
CAMPUS DO PÓLO MÉDIO SOLIMÕES (Sede em Coari)				
07	Biotecnologia	Diurno	Bacharelado	28
08	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	46
09	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	45
10	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	24
11	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	20
12	Nutrição	Diurno	Bacharelado	22
SUB-TOTAL				185
CAMPUS DO PÓLO VALE DO RIO MADEIRA (Sede em Humaitá)				
13	Agronomia	Diurno	Bacharelado	40
14	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	42
15	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	49
16	Engenharia Ambiental	Diurno	Bacharelado	33
17	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa	Diurno	Licenciatura Dupla	42
18	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	42
SUB-TOTAL				248
CAMPUS DO PÓLO DO MÉDIO AMAZONAS (Sede em Itacoatiara)				
19	Ciências Farmacêuticas	Diurno	Bacharelado	26
20	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	42
21	Ciências: Matemática e Física	Noturno	Licenciatura Dupla	47
22	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	25
23	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	42
24	Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	27
SUB-TOTAL				209
CAMPUS DO PÓLO DO BAIXO AMAZONAS (Sede em Parintins)				
25	Artes Plásticas	Noturno	Licenciatura	29
26	Administração em Gestão Organizacional	Noturno	Bacharelado	34
27	Comunicação Social	Noturno	Bacharelado	37
28	Educação Física	Diurno	Licenciatura	32
29	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	37
30	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	25
31	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	39
SUB-TOTAL				233
TOTAL DE VAGAS (Unidades Acadêmicas: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins)				1.141